



Estado do Pará  
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 186 DE 19 DE MAIO DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, que especifica crédito no valor de R\$ 26.490.936,47 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.451.0008.1.018	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 8.330.361,38
09.01.17.512.0008.1.025	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 6.912.684,53
09.01.17.512.0008.1.027	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 521.832,89
09.01.17.512.0008.1.028	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 2.000.000,00
09.01.17.512.0008.1.029	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 2.000.000,00
09.01.17.512.0008.2.240	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	19200001	R\$ 6.726.057,67
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 26.490.936,47</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente decreto, decorrerão de contratação de financiamento mediante abertura de crédito nº 40/00001/X, que entre si celebram o Banco do Brasil e o Município de Ananindeua, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 19 de maio de 2021.

Daniel Barbosa Santos  
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças